



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.761

Resolve sobre recurso de desligamento do Curso de Administração interposto por **Renato Estevão da Cruz**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

### RESOLVE:

**Dar provimento** ao recurso interposto por **Renato Estevão da Cruz**, requerimento n.º 507/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o desligamento do Curso de Administração, modalidade de ensino presencial.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente